



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

19 MAR. 2014

Carlos Alberto Martins Manóvilier
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRL/GOB. PALE

Nº

2344/14

AUTOR: DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB

Indica ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS PUBLICOS - DEOSP**, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE GALERIA E ABERTURA DA RUA RIO BRANCO**, ligando a Rua 13, à Av 7 de Setembro no município de **ESPIGÃO DO OESTE/RO**.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS PUBLICOS - DEOSP** com cópia para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE GALERIA E ABERTURA DA RUA RIO BRANCO**, ligando a Rua 13, à Av 7 de Setembro no município de **ESPIGÃO DO OESTE**.

Plenário das Deliberações, 18 de Março de 2014.

Kaká
Deputado **KAKÁ MENDONÇA**
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente propositura visa atender o município de Espigão D'Oeste, através da Construção desta galeria e à abertura da Rua acima citada, ligando ao Rua 13, no Jardim Bela Vista à Avenida 7 de Setembro.

Haja vista que com esta Rua aberta, ira beneficiar os moradores do Bairro Jardim Bela Vista e entorno, com a redução de mais da metade do trajeto que hoje é percorrido pelos moradores desta região.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência no sentido de autorizar este pedido, suprimindo a necessidade deste município.